



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº. 14.249/2022

### EXONERA SERVIDORA À PEDIDO E DECLARA VACÂNCIA DE CARGO

Considerando o processo administrativo nº 23.295/2022 datado de 14/10/2022;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica exonerada a Servidora Pública Municipal, Srª **DEBORA CAMPOS PONTARA** nomeada em Concurso Público para o cargo efetivo de **PROFESSOR A (nomenclatura anterior: Professor Map- 1, Nível – 1, Núcleo Comum)**, através do Decreto nº 889/1999 de 19/03/1999).

**Art. 2º.** Fica ainda declarada a vacância do cargo de **PROFESSOR A** face a exoneração e a aposentadoria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social-INSS do servidor Público Municipal descrita no Artigo 1º deste Decreto, em cumprimento ao inciso I, do Artigo 48, da Lei Municipal 237/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES, c/c com §14 do art.37, da Constituição Federal.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 14/10/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal